

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 112/2006 de 21 de Março de 2006

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação aos promotores de actividades divulgadoras da Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigradas.

Considerando o relevante interesse para a comunidade açoriana envolvida, nas diversas actividades desenvolvidas pela B.M.C. Durfee High School – Music Department, de Fall River, EUA, em incentivar o intercâmbio musical entre as academias musicais e visitas de estudo, a efectuar na sua deslocação à Ilha de São Miguel, onde realizará vários concertos.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos da alínea a) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, n.ºs 1 e 3 e alínea a) do n.º 5 do artigo 4.º e das alíneas a), b), d), e e), do n.º 1 do artigo 10.º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma transferência à B.M.C. Durfee High School – Music Department, de Fall River, EUA, na importância de € 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta euros), para apoio da deslocação acima descrita.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 – Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.09.03.G – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

7 de Março de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.